DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3393 sexta-feira, 13 de novembro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°:851 DE 12/11/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei n° 1457 de 03/12/2025,Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$269.411,32 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **269.411,32**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

424	10.302.0602.2283.0000	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	167.489,06
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002		
492	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	101.922,26
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	1002		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

28	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	-269.411,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500		
	0000		

Anulação (-) **-269.411,32**

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

SUSINALDA ALVES DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P_1602/2026

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3393 sexta-feira, 13 de novembro de 2026

EXTRATO TERMO APOSTILAMENTO Nº 002
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 334/2026
DISPENSA N° 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 227/2026
MUNICIPIO DE INOCÊNCIA – MS, S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: O presente apostilamento tem por objetivo alteração de dotação orçamentária, disposto na CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, Contrato Administrativo nº 332/2026. A administração
utiliza-se da prerrogativa do Art.136 da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Em razão do quanto disposto na nova lei orçamentária municipal as despesas decorrentes deste apostilamento correrão por conta da seguinte dotação:

DE:	PARA:
CENTRO DE CUSTO: 2282 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SA - 2 Item. 250.006.011 R$4.979,00 Diesel S10	CENTRO DE CUSTO: 2203-MANUT DAS ATIV DO HOSPITAL MATERNIDADE DE INOCÊNCIA-HPP Item. 250.006.011 R$ 4.979,00 Diesel S10

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a alteração da razão social não modifica a personalidade jurídica da contratada nem as condições originalmente pactuadas.
RATIFICAÇÃO Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
Data Inocência – MS, 13 de novembro de 2026
Antônio: Ângelo Garcia dos Santos.

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2026
EDITAL Nº 171/2026
AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e INVISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA – POLO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 024/2025, de acordo com o Edital e anexos.
VALOR: **R$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais)**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Educação		
Ficha:	**1197**	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Unidade:	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	**12.365.0702.2285.0000**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO
Fonte:	1 **500 7011**	
Catec. Econ.:	**3.3.90.30.99**	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Secretaria Municipal de Educação		
Ficha:	**1200**	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO
Unidade:	020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	**12.365.0702.2285.0000**	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO
Fonte:	1 **500 7011**	
Catec. Econ.:	**4.4.90.52.99**	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

DATA: Inocência - MS, 13 de novembro 2026
ASSINAN: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Nestor Tobias Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO

1.1.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 129/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 271/2026
EDITAL Nº 176/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, do tipo serviço **"MENOR PREÇO ITEM"**.

OBJETO: O objeto da presente licitação é Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, incluindo equipamentos destinados à proteção da cabeça, olhos e face, proteção respiratória, proteção auditiva, proteção das mãos e braços, proteção dos pés e pernas, proteção do tronco e demais equipamentos necessários à segurança dos servidores, para atendimento das demandas das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas, quantitativos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
CODIGO E-SFINGE: "5E37402618770D8F2AE64F895D9F08571E7E0B1D"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 10 de dezembro de 2026.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://comprasbr.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3393 sexta-feira, 13 de novembro de 2026

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041. Celular e WhatsApp (67) 99916-3107.

Inocência-MS, *data da assinatura eletrônica*.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 462/2026
DISPENSA N° 031/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 272/2026
As partes O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS, SECREATARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DIONATAN DOS SANTOS DIAS.
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em PVC e portas completas, incluindo materiais, mão de obra, montagem, fixação, acessórios e acabamentos necessários à adequação e reorganização dos espaços físicos da UESF Abadio Garcia Leal, em Inocência/MS.
VALOR: **R$ 11.204,00 (onze mil e duzentos e quatro reais)**
• Ficha Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Ficha: 339;
- Unidade Orçamentária: 020601 – Fundo Municipal de Saúde;
- Funcional Programática: 10.301.0604.2052.0000 – Estratégia de Saúde da Família – ESF;
- Fonte de Recursos: 1.500.1002

VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) **meses**
Inocência-MS, 13 de novembro de 2026
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Susinalda Alves de Castro e Dionatan dos Santos Dias

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 019/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 16 de novembro de 2026 as 15h:00min** (horário oficial de Brasília) para continuidade do certame após realização de análise da exequibilidade da proposta pela Assessoria Jurídica.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NA INTERMEDIAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, PARA ATENDER ÀS MANUTENÇÕES, REFORMAS, ADEQUAÇÕES E MELHORIA DE TODA A INFRAESTRUTURA UTILIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM CONTROLE DE COTAÇÕES DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE REDE CREDENCIADA DE EMPRESAS FORNECEDORAS NO RAMO DA ATIVIDADE, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica*.

Isabela Lovato Carneiro da Silva
Pregoeira
Portaria n° 677/2025

PORTARIA №. 1704/2026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a Fiscal e gestor de contrato e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal e respectivo suplente, responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos contratos administrativos celebrados entre o Município de Inocência/MS e as empresas a seguir especificadas:

I – Processo Administrativo nº 041/2026
Credenciamento nº 002/2026

Fiscal: Ediane Candido dos Santos – Matrícula nº 10832;
Suplente: Vitoria Pablini Ferreira dos Santos – Matrícula nº 12387.

Art. 2º Compete aos fiscais designados acompanhar e fiscalizar a execução dos respectivos termos de credenciamentos, registrando as ocorrências relacionadas à sua execução e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos durante a vigência dos respectivos contratos, inclusive quanto aos períodos de garantia, quando aplicáveis, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente portaria nº 430/2026 que disponham sobre as designações ora estabelecidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3393 sexta-feira, 13 de novembro de 2026

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração